



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5291 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA  
ASSUMIR AS FUNÇÕES DE MONITOR  
ESCOLAR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2025, e;

Em conformidade também com o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 1506, de 28 de janeiro de 2026;

**RESOLVE**

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.<sup>a</sup> CAROLINE THAÍS PIUCO, para assumir as funções de MONITOR ESCOLAR, carga horária de 30 horas semanais, para atuar no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará até o término do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração